

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 706 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 12510/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 16 a 20 de julho de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis, para realização de correição ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de João Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 20 de junho de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar